



# Jornal Oficial

GOVERNO MUNICIPAL DE SERRA BRANCA-PB  
Criado pela Lei Municipal Nº 123/93, de 01/02/1993  
ANO XIV EDIÇÃO EXTRA 04 DE DEZEMBRO DE 2018

Página: 1



INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL  
DE SERRA BRANCA - PB  
PREFEITURA MUNICIPAL

## PORTARIA Nº 045/2018

O Presidente do Instituto de Previdência Municipal de Serra Branca – IPSEB - no uso de suas atribuições que lhe são conferidas.

### RESOLVE:

Art. 1º.- Conceder Aposentadoria **Voluntária Por Tempo de Contribuição com Proventos Integrais e Paridade a** Senhora: SONIA MARIA LUCAS DA SILVA, Mat. 30168-0, ocupante do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, de acordo com o Art. 3º da Emenda Constitucional nº. 47/2005, c/c o Art. 40 da CF/88.

Art. 2º - Esta Portaria retroage seus efeitos para 01 de dezembro de 2018.

Registra-se, publique-se.

Serra Branca, 03 de Dezembro de 2018

  
**JOSÉ RONALDO MACIEL PINTO**

Presidente do IPSEB

*José Ronaldo Maciel Pinto*  
PRESIDENTE DO IPSEB  
CPF 250.814.894 - 68  
Mat 00158 - 9

Av. Dep. Álvaro Gaudêncio, 60 – CEP: 58580-000 – Centro – Serra Branca/PB – Fone/Fax: (83) 3354.1142  
CNPJ: 70.098.884/0001-44 – E-mail: ipserb@gmail.com